



Laboratório é condenado por errar em diagnóstico

17/08/2005

O Laboratório Bio Genetics, de Uberlândia, Minas Gerais, terá de indenizar uma cliente por danos morais por ter errado no diagnóstico de exame de DNA. A decisão é da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que acolheu recurso do laboratório apenas para reduzir o valor fixado em primeira instância, de R\$ 30 mil para R\$ 15 mil.

No final de 2002, a mulher teve um relacionamento com um empresário e ficou grávida. O empresário assumiu a paternidade e acompanhou o início da gestação. Durante o terceiro mês de gravidez, o empresário morreu em um acidente.

A grávida, então, enviou ao laboratório o material genético do empresário para confirmar que ele era o pai da criança e também para que fosse possível registrar na certidão de nascimento o nome do pai.

O resultado do exame de DNA atestou que o empresário não era o pai biológico da criança. Duas semanas depois, ela foi procurada pelo laboratório, que informou ter trocado acidentalmente as amostras do material genético do empresário com as de outro cliente. Feito novo exame, foi confirmada a paternidade.

Responsabilidade civil

Para discutir o tema responsabilidade civil, o ramo do Direito que engloba o dano moral, a revista **Consultor Jurídico** promove o seminário *A evolução do conceito da Responsabilidade Civil*. Serão palestrantes o ministro do Supremo Tribunal Federal **Gilmar Mendes**, o professor **Arnoldo Wald** e o procurador de Justiça do Rio de Janeiro, **José Maria Leoni Lopes de Oliveira**.

O evento acontece no dia 19 de agosto, das 14h às 19h, no Hotel Renaissance, em São Paulo. Para obter informações ligue (11) 3812-1220 ou [clique aqui](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-ago-17/laboratorio_condenado_errar_diagnostico/